

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas nº. 117 - Sala 218 - Centro - Rio de Janeiro – RJ CEP. 20031-911
Tel: 2240-0687/2240-1289 E-mail: SAC@SANTOSVAHLIS.COM.BR
CNPJ: 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-10/24

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis.

Pesquisando nossos cadastros, observamos que muitas **unidades residenciais** estão pagando o IPTU como “Não residencial” ou “Escritório”, cujos valores estão acima de R\$1.500,00 anuais.

O IPTU das unidades residenciais é muito menor, sendo que para aquelas com até 30m² há isenção da cobrança.

Entretanto, para se requerer a mudança de utilização para “residencial” é necessário que na fatura da Light a classificação conste como residencial e, em alguns casos, é exigida a “Certidão de Inexistência de Atividade Econômica”, que pode ser solicitada pela internet no site da Prefeitura.

Como a mudança de utilização para residencial pode demorar dois meses, ou mais, recomendamos que se inicie o processo o mais breve possível para que em janeiro a cobrança do IPTU já venha atualizada.

Atenciosamente,



Eros Pedrozo - Síndico



Mª Luisa M D'Acri - Administradora